



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000035/2021 - 21/09/2021 - Processo Nº 018487/2020</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	07/12/2021
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 03 de Fevereiro 2021 e alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000035/2021**, referente ao Processo nº **018487/2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foi impresso as documentações da empresa **AZIZ INFORMATICA LTDA**, e juntado nos autos. Logo encaminhamos a Secretaria Municipal de Segurança Pública como consta às fls. 332 (verso) para Análise das Qualificações Técnica, referente a **alínea "a.1" do item 12.5.3, item 12.5.4 e suas alíneas, alínea "b" do item 12.5.6** nas documentações apresentadas pela licitante: **AZIZ INFORMATICA LTDA - ME**, bem como oportunamente, solicitamos que a equipe técnica proceda análise e se manifesta com posicionamento final quanto o atendimento ou não das exigências contidas no instrumento convocatório. Posterior a Secretaria de Segurança Pública se manifesta como segue: *"Em análise ao solicitado informo que a alínea "a" do item 12.5.3, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, foi atendida pela empresa nas folhas de nº 732 ao 738 e de nº 739 ao 742 de forma SATISFATÓRIA. Sobre o item 12.5.4 a empresa comprovou, sob as fls. 761 e 762, vínculo de profissional responsável técnico de forma SATISFATÓRIA. No item 12.5.6 em sua alínea "b" à referida empresa também comprovou SATISFATORIAMENTE com a Declaração de Opção Por Não Realizar Visita Técnica na fls. nº 764. Diante do exposto fica evidenciado que a empresa **Aziz Informática atende as exigências do instrumento convocatório**. (Grifo nosso)." Insta mencionar que este Pregoeiro realizou diligencia para que a licitante apresentasse em seu original e/ou cópia autenticada dos Atestados de Capacidade Técnica, Proposta de Preços Atualizada e a Declaração Conjunta conforme consta às fls. 775. Logo a licitante apresentou as documentações solicitadas conforme consta às fls. 776/795 através do protocolo nº 27092/2021. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da(s) empresa(s) **AZIZ INFORMATICA LTDA - ME**, declarada(s) vencedora(s) e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a(s) mesma(s) atendeu(ram) ao instrumento convocatório. Insta mencionar que este pregoeiro realizou várias tentativas de negociação para alcançar a melhor proposta, contudo sem êxito, bem como a análise quanto a adjudicação/homologação deste certame é estrita ao Secretário Municipal de Segurança Pública. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa **WANDERLEY***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000035/2021 - 21/09/2021 - Processo Nº 018487/2020</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	07/12/2021
<i>Tipo</i>	<b>ATA FINAL</b>

**RIBEIRO COSTA EPP**, vez "*Bom dia! A empresa Wanderley Ribeiro Costa EIRELI, CNPJ 15.529.302/0001- 29, tendo como seu representante legal o Srº Wanderley Ribeiro Costa, CPF 072.716.917-31, venho muito respeitosamente manifestar a intenção de recurso, nos pontos: atestado de capacitação técnica da ganhadora; Declaração da visita técnica.*". Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio